



JUNTOS PELO FIM DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Cazenquinha

Jornal Quinzenal - Edição n.º 07 - Ano 1 - Distribuição Gratuita

A Campanha Juntos Pelo Fim da Violência Doméstica busca envolver homens e mulheres em um esforço para:

- Questionar as desigualdades existentes entre homens e mulheres na família e na sociedade;
- Incentivar o diálogo dentro das famílias;
- Prevenir a violência doméstica.

A mensagem central da campanha é que **juntos**, todos os angolanos e angolanas podem resolver os problemas e conflitos familiares através do diálogo e do respeito, sem recorrer à qualquer tipo de violência, seja ela física, sexual, psicológica ou económica.



CONCEIÇÃO NHANGA

A DNIC NA LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Somos felizes porque partilhamos!



DUPLA INDOMÁVEL
"ESCONDER
NÃO RESOLVE NADA"

NOSSA CAMPANHA
Dia 3 Marcha
da solidariedade



Editorial



A discussão sobre a violência doméstica ganhou espaço em Angola. Mas, nós homens, ficamos longe dessa discussão. Porque que as mulheres é que falam pu-

blicamente sobre a necessidade de terminar com a violência doméstica?

Parte do problema é que muitos acham que isso é assunto de mulher. Mas essas mulheres são as nossas filhas, irmãs, mães, amigas, esposas. Os homens têm um papel fundamental para acabar com a violência contra as mulheres. Outro problema é que as vezes, temos medo de ir contra o que achamos os outros homens pensam e nos calamos deixando os demais acreditar que pensamos da mesma maneira.

É hora de falar, sem medo ou vergonha, que não há justificativa para a violência. O nosso silêncio faz com que os homens que praticam violência acreditem que apoiamos as suas atitudes.

Se um homem souber que seus amigos não concordam com atitudes violentas, não aceitam suas piadas machistas, ele vai parar de fazê-las. Se um pastor falar que nunca a violência pode ser tolerada num relacionamento, sua congregação vai ter que refletir. Se um pai mostrar para seus filhos que a violência nunca pode ser aceite, eles têm mais probabilidades de ter relacionamentos sem violência.

E impossível existir uma mudança real sem que os homens participam. Os homens também têm que falar contra a violência e dizer claramente que nenhum homem tem justificativa para usar qualquer tipo de violência contra uma mulher.

Somente juntos, homens e mulheres, lado a lado, falando contra a violência doméstica podemos começar a mudar essa realidade. Juntos!

Fala Então!

Perguntamos aos nossos activistas, como reagiriam eles se fossem vítimas de violência doméstica.

ISABEL DA SILVA

Independentemente do tipo de violência doméstica, procuraria primeiro manter a calma para controlar a situação. Depois procuraria ajuda das autoridades para resolver a situação em causa.



MANUEL DOS SANTOS

Diante de uma situação de violência doméstica a vítima deve quebrar o silêncio e denunciar.

A V.D tem consequências drásticas na nossa sociedade, com casos de maridos matando mulheres, mulheres matando maridos, filhos a matarem os pais e os pais a matarem os filhos. Penso que estes homicídios e outros actos criminosos são, na sua maioria, motivados pelo silêncio das vitimas da V.D. São factos que estão a causar desintegração das famílias e a influenciarem negativamente no processo de desenvolvimento do país. Se acontecesse comigo eu denunciaria. Por isso digo: Junta-te a nós quebrando o silêncio e grita bem alto juntos contra o fim da violência doméstica!

MORENA SAMUEL

Se eu fosse vitima de violência doméstica não me calaria, denunciava o agressor. E se fosse possível fazia a queixa com testemunhas. Acredito que a solução é dialogar com os meus próximos sobre o assunto e as suas consequências para promover a prevenção de actos de violência. Informação é importante.



Ficha Técnica

Propriedade:

Projecto Respond / EH.

Paginação:

André Suamino

Redacção:

Analtina A. Guimarães
Aoaní d'Alva

Tiragem:

6000 Exemplares

Revisão:

Daniel Lima; Delma
Monteiro; Fábio Verani

Impressão:

EAL
Edições de Angola Lda.

Nossa Campanha

NÓS METEMOS A COLHER



A Campanha Junto pelo fim da Violência está a organizar uma Marcha de Solidariedade às vítimas de Violência Doméstica no dia 03 de Agosto de 2013. O local de concentração da Marcha será na Escola 1 de Junho, as 08h30, onde a marcha iniciará e terminará, no triângulo do Mercado do Kwanzas.

Pretendemos com essa marcha marcar o fim das activi-

dades da campanha Juntos pelo Fim da Violência Doméstica e desafiar o activismo dos moradores do Bairro 11 de Novembro, a se posicionarem contra a Violência Doméstica. Queremos aproveitar ainda a oportunidade da marcha para levar a mensagem de que a violência doméstica é um crime público ou seja um crime contra o Estado e por isso, de interesse de todos, que afecta e deve preo-

cupar todos os cidadão.

O lema central da marcha será: “Em briga de marido e mulher, nós metemos a colher!”. Esse lema foi escolhido como forma de dizermos que a violência doméstica não é um assunto privado, entre marido e mulher, e que todos podemos e devemos intervir de forma a evitar situações mais graves.

Queremos apelar a todos a se juntar a nós nesta marcha pacífica em repúdio a violência Doméstica pois, entendemos que o nosso silêncio é cúmplice da violência. Um apelo especial vai aos homens, que muito pouco têm-se pronunciado e se posicionado contra a violência doméstica, da qual as mulheres e crianças são a principal vítima. Acreditamos que quantos mais homens se juntarem a essa causa maior as possibilidades de acabarmos com esse mal que destrói as famílias, traumatiza mulheres e crianças e que causou, causa e causará ainda muitas mortes se não a expulsarmos da nossa comunidade.

Venha e traga uma colher de pau como símbolo da tua solidariedade as vítimas e do teu compromisso em intervir, meter a colher, para terminar com a violência doméstica na nossa comunidade.

Notícia da campanha

A campanha Juntos Pelo Fim da Violência Doméstica chegou a sua terceira e última fase, que aborda o posicionamento em relação a violência doméstica. Nesta etapa trazemos a última BD, da colecção A família Nzagi, intitulada “A mudança”. Além de um novo cartaz, a campanha lança também um novo desdobrável informativo. Fique atento, este material deve estar nas ruas muito em breve!



JOÃO E ZINHA RESPONDEM

Olá leitores e leitoras do Cazenguinha! Muito obrigada pelas mensagens, Infelizmente este espaço é insuficiente para respondermos a todos por isso passaremos a responder algumas perguntas na nossa página do Facebook onde vocês são todos muito bem-vindos.

Existe a possibilidade das vítimas retirarem a queixa depois da denúncia? Porquê? (Samuel)

Caro amigo Samuel, Para alguns casos a vítima pode retirar a queixa em qualquer fase do processo mas ainda assim o agressor é obrigado a pagar uma indemnização para a vítima. No entanto, segundo a Lei, existem casos que não admitem desistência da queixa como: agressões físicas ou psicológicas grave e irreversível, falta reiterada de prestação de alimentos à criança e de assistência devida à mulher grávida, abuso sexual a menores de idade ou idosos sob tutela ou guarda e incapazes, apropriação indevida de bens da herança, roubo ou desvios de bens patrimoniais da família e a prática de casamento tradicional ou não com menores de catorze anos de idade ou incapazes.

Para além das sanções aplicadas aos agressores o que a polícia faz no que se refere a educação e a sensibilização dos municípios? (Anónimo)

Caro(a) amigo(a), a Lei da



Violência Doméstica está em vigor há pouco tempo e ainda não é muito clara a responsabilidade de cada instituição mas não é responsabilidade da polícia a educação e sensibilização dos municípios. Depois de aprovada a Lei o MINFAMU iniciou um trabalho de educação e sensibilização. Este trabalho tem sido ainda desenvolvido pelas igrejas durante a missa, cultos e encontros de reflexão bem como por organizações da sociedade civil através de palestras, debates e materiais de informação, educação e comunicação.

Se os agressores e as vítimas forem menores, qual será o tratamento nesses casos? (Anónimo)

Caro(a) amigo(a), em relação ao tratamento dos casos de violência doméstica, onde os envolvidos são menores de idade, a lei é omissa. Acredito que é uma situação que poderá ser

salvaguardada quando for elaborado o regulamento da lei.

Quando é feita a queixa a polícia sensibiliza ou penaliza o agressor? Como fica o ambiente em casa após a queixa? (Simone)

Cara amiga Simone, a Polícia regista a queixa e abre o processo. Tem também uma intervenção pedagógica que pode ser entendida com sensibilização. Quem faz a penalização do agressor é o sistema judicial quando o processo é julgado em tribunal. Após uma queixa, normalmente o ambiente familiar não é agradável e quase sempre acontece a separação, porque o agressor fica revoltado e acredita que a sua parceira não o deveria ter denunciado. São raros os casos em que o agressor aceita a queixa e o processo judicial que se segue e mais raro ainda, os casos em que o casal fica junto.

Envie sua pergunta sobre relacionamentos, namoro, casamento, família, igualdade de género e violência doméstica para ser respondida aqui!

E-mail: campanhajuntos@gmail.com;

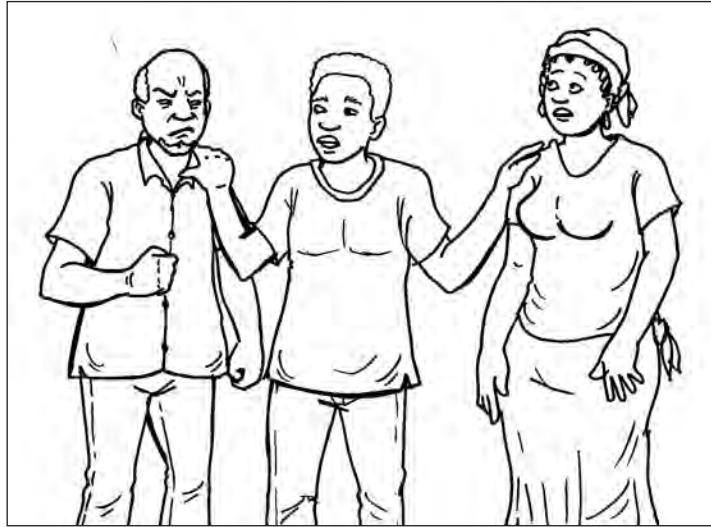
Facebook “Campanha Juntos Pelo Fim da Violência Doméstica”

Telefone: 946 779 349

Contos da Minha Banda

Cara e coroa

Maria vive um relacionamento onde há violência. O marido começou a bater nela dois anos depois de começarem a viver juntos. Ele sempre pedia perdão e dizia que não voltaria a acontecer, que iria mudar e que amava ela, chegava mesmo a chorar. Mas, a violência voltava a acontecer. Maria começou a procurar apoio. Aqui temos duas realidades para essa procura:



REALIDADE I

Maria conversou com a mãe, que lhe disse:

– Filha, o que você faz para irritar o teu marido? Você tem que cuidar do teu casamento e da tua família.

– Mãe acha que vou lhe deixar. Não aguento mais, isso ainda vai acabar mal...

– Filha, não podes abandonar a tua família!

Maria foi falar com seu pastor que disse:

– Maria, vocês são casados perante Deus e o que Deus uniu o homem não pode separar. Reze e

cumpra as suas obrigações de mulher. Pensa nos problemas que seu marido passa e não aumenta mais problemas para ele.

Maria foi também a esquadra. O polícia que a atendeu disse:

– A Senhora tem certeza que quer fazer uma queixa? Porque que não conversa com teu marido. Esse é um problema normal dos casais e você também tem alguma culpa nisso.

O marido da Maria contou a um amigo, que disse:

– Olha, é assim mesmo. Mulher é difícil e reclama muito. Tem que mostrar quem manda senão não respeitam.

REALIDADE II

Maria foi falar com a mãe que lhe disse:

– Filha você não merece nada disso. Nenhum homem pode bater numa mulher e muito menos na minha filha. Você e as crianças vão passar a noite aqui em casa.

Maria foi falar com o pastor que disse:

– Maria, seu marido não pode lhe

bater! Você é a imagem e semelhança de Deus e ele tem que te respeitar com obra de divina. Se quiser eu posso falar com ele, lhe chamar a responsabilidade e ver se ele muda.

Maria foi a esquadra. O polícia que a atendeu disse:

– A senhora pode fazer uma queixa. Vou lhe explicar como é o processo para que a senhora tenha toda informação...

O marido da Maria contou a um amigo que lhe disse:

– Você não pode fazer isso! Só um homem covarde bate na mulher e nos filhos! Você tem que mudar de comportamento.

Reflexão

Como será a vida da Maria nas duas realidades? Bem diferente, não é? Na Realidade I, várias pessoas dão razão ao marido da Maria e tentam diminuir a importância do que aconteceu. Nesse mundo, a Maria não tem apoio nenhum e pelo contrário todos parecem apoiar o marido e até dão razão a ele. Nessa realidade a violência vai continuar a aumentar e provavelmente os filhos da Maria, que passam a vida a ver esse relacionamento violento vão acabar vivendo relacionamentos violentos por acharem normal e assim, a violência se espalha.

Na Realidade II, todas as pessoas que cercam o casal claramente apoiam a Maria e são claros na sua postura contra a violência. Isso retrata uma realidade muito importante para todos nós. Para acabar com a violência na vida de uma pessoa, é necessário uma rede de apoio a vítima, desde a família, amigos, igreja e governo. Não é suficiente uma lei, ou uma pessoa só. Todos têm que se posicionar contra a violência. E nos, que realidade queremos? É importante que todos nós: mãe e pai, pastores, professores, polícia, governo, amigos e todas as pessoas na comunidade se posicionar contra a violência. Acredite, se todos dissermos: Não a violência, podemos acabar com ela.

Conceição Nhangá

Desistir não pára o processo

O Cazenguinha falou com Conceição Nhangá, Chefe do Departamento de Combate a Violência Doméstica, que nos explicou a utilidade do departamento e as formas de aceder a ele.

Porquê foi criado um departamento de Violência Doméstica (VD) na DNIC?

A área de violência doméstica é descentralizada, há um departamento provincial, na DPIC, Departamento Provincial de Investigação Criminal e em cada comando de divisão na secção de investigação criminal há sempre alguém para atender os casos de violência doméstica. Não há ainda possibilidade de haver uma pessoa em cada esquadra. Mas criamos este serviço devido a necessidade de dar maior dignidade ao atendimento da vítima de VD.

Os casos de violência doméstica nas esquadras são atendidos pelo polícia graduado que está de serviço e que tenha conhecimento do caso. Ele pode abrir a queixa e no dia seguinte, pode encaminhar para o comando, ou para a divisão onde se encontra a secção de Violência Doméstica, para aí o processo ser constituído.

Como os casos de violência doméstica são tratados se for queixa, denúncia ou se a vítima negar a ocorrência?

A queixa pode ser feita em qualquer esquadra. Até mesmo a móvel. A vítima vem e faz a sua queixa. É ouvida por um especialista onde expõe a sua situação. Se o seu estado psicológico estiver muito abalado, a área tem apoio psicológico. Esta vítima é encaminhada primeiro para a secção de apoio psicológico para receber acompanhamento psicológico e depois dar sequência ao processo. É registada logo a sua queixa e começam a correr os trâmites para ter número de processo. O processo é instruído, são ouvidas as duas partes e remetido ao tribunal.

A denúncia pode ser feita via telefónica ou por escrito, dirigindo-se ao Director Nacional ou Provincial ou ao Procurador, Nacional ou Provincial da Investigação Criminal. Se as evidências do crime forem for-



tes, tendo em conta a sua natureza pública, a denúncia será investigada.

Os crimes de violência doméstica são de natureza pública e a lei prevê que alguns deste crime não admitem desistência, ou seja, desde a altura em que o Estado tem conhecimento de que aquela pessoa é vítima de VD, pode dar o impulso processual, independentemente da vontade da vítima. Se a vítima desistir a meio do caminho, nós vamos sempre ter em conta a gravidade da situação, para respeitar o que a lei diz. Independentemente da vontade dela de desistir, o processo não para, continua até chegar a tribunal. A sala de crimes comuns, dos tribunais provinciais, tem agora uma secção específica que julga os casos de violência doméstica e cabe ao juiz, quando estiver a considerar a decisão final, considerar essa desistência da vítima como uma atenuante.

Quanto tempo demora um processo de violência doméstica da denúncia até a sentença judicial?

A lei agora vai ser regulamentada e vai estabelecer

prazos em concreto. De momento estamos a trabalhar com aquilo que as leis processuais preveem. O limite para esses casos especiais, não pode ser superior a 30 dias. Depois o processo segue para o tribunal e aí não temos como falar dos prazos porque é uma instituição que não nos pertence. Mas do conhecimento e das relações profissionais, com a criação das secções especiais, já não se leva dois, três anos até a sentença. Todos os casos, que no ano passado remetemos aos tribunais, temos recebido informações das vítimas a dizerem que os casos já foram julgados.

Alguns agentes da polícia têm resistência em registar a queixa e sobretudo as denúncias aconselhando as pessoas a resolver o problema no fórum familiar. Como a Polícia vê esses casos?

Estamos a levar a cabo seminários e palestras constantes. Trabalhamos com o MINFAMU após a aprovação da lei, na capacitação dos



agentes, para poderem dominar a lei e saberem o que ela está a prever para estes casos.

Porque é uma questão de mentalidade. Durante muito tempo a sociedade, não só os agentes, considerava essas situações como casos de marido e mulher. Hoje o âmbito de aplicação da lei da violência doméstica é tão abrangente que nós também começamos a elevar a competência dos agentes, para não subestimarem os relatos das vítimas e as denúncias. Embora sejam casos isolados a polícia tem noção disso e continua a trabalhar na questão.

Que conselho deixa para os agentes da polícia que lidam com casos de violência doméstica?

Perante uma situação de VD, o polícia deve acompanhar ou encaminhar essa vítima ao local certo. Temos que estar sempre disponíveis a ouvir as vítimas e encaminhar a vítima sempre que necessário se não puder prestar a devida assistência.

Figuras do Cazenga

DUPLA INDOMÁVEL

Dorivaldo da Silva Prata e Peterson Vicente Miguel, ambos de 19 anos, formam a Dupla Indomável. Os dois jovens começaram a carreira no mundo artístico quando ainda eram adolescentes, por volta dos 14 anos. Dorivaldo, mais acanhado dançava escondido das pessoas enquanto Peterson já dançava em campanhas publicitárias e em eventos sociais.

Algum tempo depois os vizinhos descobriram que os meninos tinham talento pra a dança e eles decidiram juntar-se. Como dupla começaram a participar em vários concursos, tendo chegado a ganhar alguns. “Pouco tempo depois decidimos juntar o útil ao agradável e começámos a cantar também, fizemos a a nossa pri-



meira música, que é actualmente um hit no Cazenga, intitulada “É de se seguir” contam os jovens que explicam que o “toque especial” é que faz com que todos gos-

tem dela.

Em relação a questão da Violência Doméstica no Cazenga, os músicos acreditam que o fenómeno está a diminuir e que já “é raro ver pais que batem nos filhos ou esposo que bate na mulher e vice-versa”. Preocupados, Dorivaldo e Peterson afirmam que “a Violência Doméstica é um acto criminoso e deve ser punido nos termos da lei”.

“Aconselhámos as pessoas que se encontrarem nessa situação a denunciarem o mais rápido possível, porque os que agem dessa maneira absurda têm de ser responsabilizados para que actos desse género não se repitam. Esconder não resolve nada, se calhar só prejudica mais”, concluem.



JUNTOS PELO FIM DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

EM BRIGA DE MARIDO E MULHER NÓS METEMOS A COLHER



03 de Agosto de 2013

Concentração: Escola 01 de Junho
Término: Triângulo do Mercado dos Kwanzas

Programa:

08H30: - Concentração
09H00: Distribuição de Material (Camisola, Chapéu e Cartazes concurso para ganhar porta-chaves, Ímans, esferográficas, Blocos de No-

tas, Fitas de pescoço)

09H30: Partida

10h00: Chegada

10h10: Compromissos públicos
"Eu sou contra a Violência Doméstica"

10h30 – Agradecimentos e Dispersar

**VENHA PARTICIPAR DA MARCHA E
DIGA NÃO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

